



*Luís da
Eva Seixas
Frederico Daniel Duque dos Santos*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ACTA DA 4ª SESSÃO

Pelas vinte e uma horas e doze minutos do dia treze de Dezembro de dois mil e treze, no Salão Nobre da Sede desta União de Freguesias, reuniu esta Assembleia. - - - - -

Encontrando-se presentes todos os seus treze elementos, a saber: - - - - -

António Álvaro da Silva dos Santos e Silva (P.S.), - - - - -
Carlos Jorge dos Reis Esteves (P.S.D.), - - - - -
César Manuel Morais de Almeida Silva Fernandes (P.S.D.), - - - - -
Eva Maria Carreira de A. Seixas da Silva Henrique (P.S.), - - - - -
Frederico Daniel Duque dos Santos (C.D.S./P.P.), - - - - -
Frederico Manuel Capitão Pedrosa (P.S.D.), - - - - -
António José Carvalho Freitas (C.D.U.), - - - - -
João Paulo Carvalho da Fonseca (P.S.), - - - - -
José Manuel Antunes da Graça (P.S.), - - - - -
Susana Neves (P.S.D.), - - - - -
Paulo José Gomes Franco (P.S.D.), - - - - -
Pedro Miguel Silva Soares Machado (C.D.U.), e - - - - -
Rubina José da Silva e Freitas (P.S.D.). - - - - -

Procedeu-se à gravação integral dos trabalhos, pelo que na presente Acta apenas constam os respectivos tópicos. - - - - -

Por pedido do Executivo, o Sr. Fevereiro, TOC desta Junta de Freguesia, toma a palavra no sentido de esclarecer a formulação do Orçamento apresentado.

Maria João Baptista, Tesoureira do Executivo, alerta que a verba das últimas eleições, destinadas a pagar as mesas de voto, já está nas contas da JF.

António Freitas, eleito pela CDU, questiona o Executivo acerca do Orçamento, nomeadamente sobre a rubrica destinada a receitas: o rendimento de propriedades, venda de bens e serviços correntes.

Relativamente à rubrica destinada a despesas, questiona o valor absurdo de águas e electricidade, o valor destinado a estudos, pareceres e consultorias, o apoio dado à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro e quais os critérios de atribuição.

José Graça, eleito pelo Partido Socialista, aborda a Nota Explicativa que acompanha os documentos em discussão. Daí, refere que o documento é vago e superficial. Relativamente à rubrica que refere obras futuras, explica que a aplicação de herbicidas

